

LEI Nº 239/97

“Dá nome no Estádio Municipal de  
Conceição do Jacuípe - Ba, e dá  
outras Providências.”

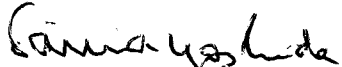
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE,  
Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei,

Art. 1º - Dar o nome do Estádio Municipal de Conceição do  
Jacuípe de Rosalvo de Matos Valadares.

Art. 2º - As despesas correrão por conta do Orçamento do  
Município em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, 28 de Agosto de 1997.

  
TÂNIA YOSHIDA  
Prefeita